

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1624/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0162975/2023-56

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 992, de 13 de agosto de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional São Miguel Ltda - ME e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Educacional Ferreira Gomes, de Ensino Fundamental, situado na R. Alfén Paixão, 780, B. Mercês, em Uberaba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/08/2025